SENTENÇA

Processo n°: **0001777-54.2012.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Vagner Luiz de Farias

Executado: Banco J Safra Sa

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 156/12

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil. JULGO EXTINTO, ainda, o cumprimento de sentença criado na forma digital sob o número 0010583-39.2016.8.26.0566, nos termos do art. 924, II, do CPC, por se tratar de duplicidade deste cumprimento de sentença, criado também na forma física.

Defiro o levantamento ao autor do depósito de fls. 149 destes autos em favor do credor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquive-se este feito, bem como o digital, trasladando-se cópia desta sentença para aquele feito, que também deverá ser extinto, com baixa.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 19 de outubro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA